

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2021

IPREJAN

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”**



Jandira (SP), dezembro de 2.021.

GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Francisco Nogueira da Silva
Superintendente
superintendente@iprejan.sp.gov.br

Maria Aparecida da Silva G. Pereira
Diretora Téc. Adm., Prev. e de Benefícios
cidinha@iprejan.sp.gov.br

Agnes Aparecida M. Vigh de Oliveira
Chefe da Divisão Técnica Financeira
agnes@iprejan.sp.gov.br

Maurício Zechetto
Chefe da Divisão Téc. Prev. e Benefícios
maurício@iprejan.sp.gov.br

Otávio Gomes Pereira Filho
Chefe da Divisão Técnica Contábil
otavio@iprejan.sp.gov.br

QUADRO TÉCNICO

Adriana Gomes Ricardo
Katia Aleksandra Gomes Dias
Nathalie Alves da Paixão
Raphaelle Esgalha
Rogério Cabral Vilas Boas
Sandra Cabral Baptista Delcídio

Assessor Previdenciário
Agente Administrativo Previdenciário
Analista Previdenciário
Assessor de Superintendência
Assistente Previdenciário e de Benefícios
Agente Administrativo Previdenciário

QUADRO OPERACIONAL

Antônio Bento Bezerra
Dorival Pereira Ramos
Marcia Cristina Gonçalves

Agente de Segurança Patrimonial
Agente de Segurança Patrimonial
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

CONSELHO ADMINISTRATIVO

O Conselho Administrativo do IPREJAN era composto em 2021 pelos seguintes membros, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 4.109 de 2019.

Representantes Titulares

Camila Loiola da Silva
Doriel Nilton Cesar
Ernesto de Jesus Andrade
Neide dos Santos Moraes Vieira
Renata dos Santos
Selma Aparecida Garcia
Sérgio Ricardo de Lima Chagas

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do IPREJAN era composto em 2021 pelos seguintes membros, nomeados pelo Decreto Municipal nº 4.104 de 2019.

Representantes Titulares

Gley de Oliveira Borges
Jaqueline Gonçalves da Costa
Reinaldo Eleotério Venuto
Sônia Cristina da Costa Souza
Suely Aparecida Paulista dos Santos

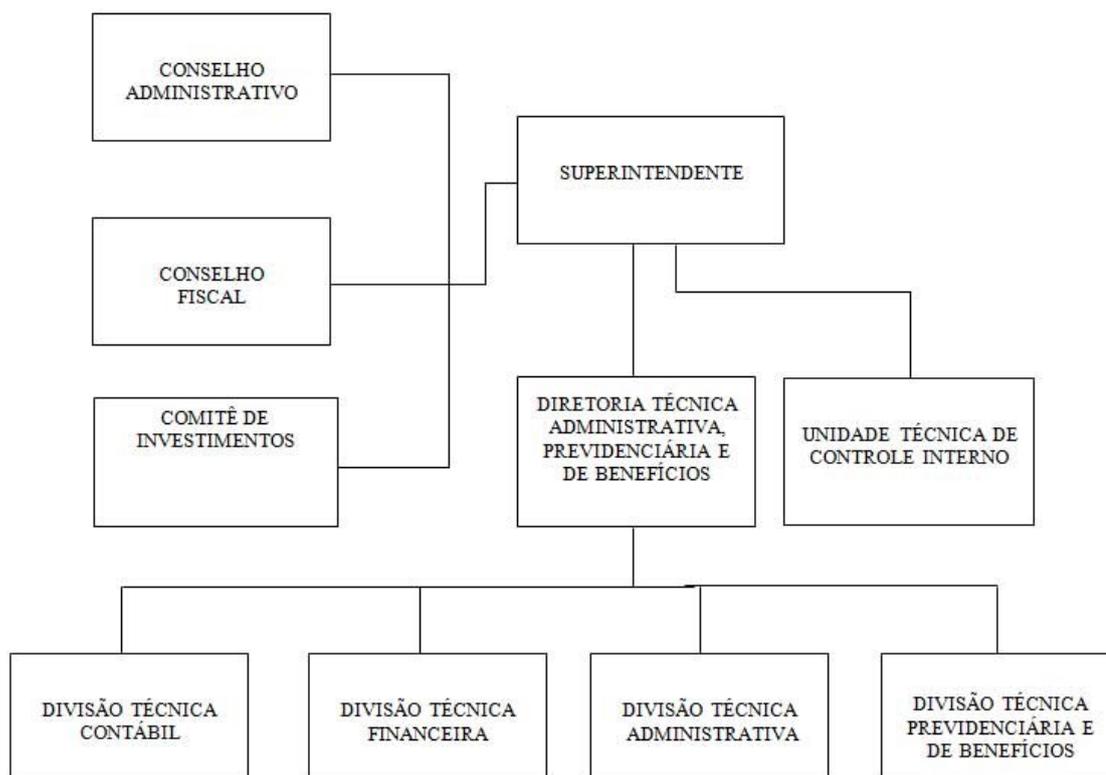
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é formado por três servidores efetivos, nomeados pela Portaria nº 53 de 2021.

Representantes Titulares

Fernando José Ruffolo	Certificado pela ANBIMA com CPA 10
Adriana Ricardo Gomes	Certificado pela ANBIMA com CPA 10
Nathalie Alves da Paixão	Certificado pela CGRPPS - APIMEC

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - ORGANOGRAMA



EXPEDIENTE

Rua Henrique Dias nº 433 - Vila Anita Costa - Jandira - SP - CEP.: 06600-150

Fone (11) 4707-5074 e 4707-6445 e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 - O RPPS	6
2 - O IPREJAN	6
3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	7
4 - SEGURADOS	11
5 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL	12
6 - EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL	15
7 - DA SITUAÇÃO FINANCEIRA	15
8 - INDICADORES DE GESTÃO	19
9 - ASPECTOS RELEVANTES EM 2021	20
10 - PRÓ-GESTÃO RPPS	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS	22

APRESENTAÇÃO

A Lei nacional nº 9.717/98, conhecida como a Lei Geral dos RPPSs, determina no inciso VI do artigo 1º que os regimes próprios de previdência social deverão garantir "pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos e dos militares, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação".

O Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.1, consta que "deve ser periodicamente disponibilizado pela unidade gestora do RPPS, em seu site, o Relatório de Governança Corporativa, instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser previamente submetido à análise e aprovação do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo".

Assim, para cumprir tanto as legislações geral e específica quanto as boas práticas de gestão, o IPREJAN apresenta aos seus stakeholders (partes interessadas) o presente o Relatório de Governança Corporativa. Com esta exposição, espera-se que os segurados ativos, inativos e pensionistas possam conhecer e avaliar as atividades realizadas pelo instituto ao longo do ano de 2021 bem como acompanhar as perspectivas para 2022.

Boa leitura!

1 - O RPPS

Conhecido pela sigla RPPS, o Regime Próprio de Previdência Social é um sistema de Previdência Pública obrigatória para servidores públicos titulares de cargo efetivo e seus dependentes. Assim sendo, inclui servidores concursados, sejam eles inativos ou não, e seus beneficiários.

Então, Regime Próprio de Previdência Social é um sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivo, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no artigo 40 da Constituição Federal. São intitulados de Regimes Próprios porque cada ente público da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) pode ter o seu, cuja finalidade é organizar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, tanto daqueles em atividade, como daqueles já aposentados e também dos pensionistas, cujos benefícios estejam sendo pagos pelo ente estatal.

Desta forma, de um lado, temos o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, cuja gestão é efetuada pelo INSS, que vincula obrigatoriamente todos os trabalhadores do setor privado e também os servidores públicos não vinculados a regimes próprios de previdência social e, por outro lado, temos vários regimes próprios de previdência social cujas gestões são efetuadas, distintamente, pelos próprios entes públicos instituidores. As normas básicas dos regimes próprios estão previstas no artigo 40 da Constituição Federal, na Lei 9.717/98 e nas Portarias e normas regulamentadoras do Ministério da Previdência Social.

Os entes federativos não são obrigados a instituírem seus regimes próprios, sendo facultativa tal opção. A União tem regime próprio para os seus servidores e os Estados também. Já em relação aos municípios, existem muitos que não instituíram regimes próprios. Desta forma, os servidores titulares de cargos efetivos desses Municípios que não optaram por um Regime Próprio, são vinculados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social (INSS).

O município de Jandira instituiu seu Regime Próprio de Previdência Social. Assim, o IPREJAN é a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do município de Jandira que tem por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do regime próprio municipal, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

2 -O IPREJAN

O IPREJAN INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA "ONÍCIO DE BRITO VILAS BOAS", Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, Entidade da Administração Indireta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.725.003/0001-43.

A previdência dos servidores públicos municipais de Jandira foi criada com a Lei nº 841, de 20 de dezembro de 1.991 com base nos conceitos e legislação da época principalmente no que dispunha a redação original do texto constitucional, particularmente o artigo 40.

Posteriormente foi reformulada com advento da Lei nº 1229, de 20 de dezembro de 2.000 (lei que criou o IPREJAN enquanto autarquia) e da Lei nº 1.472, de 21 de dezembro de 2.004, com base, respectivamente nas mudanças emanadas pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1.998 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Posteriormente pela Lei n.º 1.528 de 09/11/05, Lei n.º 1.553 de 07/03/06 e Lei Complementar n.º 05/2007 de 09/11/07, sendo a autarquia reestruturada pela Lei Complementar nº 84 em de 19 de dezembro de 2017.

Inicialmente este sistema previdenciário municipal foi criado enquanto Fundo Previdenciário, cujo objetivo era formação de patrimônio próprio para custear aos seus beneficiários meios indispensáveis de automanutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada e tempo de serviço. No ano de 2.000 o sistema passou por uma reorganização que culminou com a criação do IPREJAN entidade com personalidade jurídica de direito público e de natureza autárquica não só para atender o disposto na Emenda Constitucional nº 20/2000 como também as disposições legais da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1.998, instituindo, assim, o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Em 2.004, agora para atender as novas regras da Emenda Constitucional nº 41/2003, passou por nova reformulação. Em 2017, a legislação previdenciária municipal foi reformulada

novamente pela Lei Complementar nº 84 em 19/12/2017, a qual objetivou adequar a norma vigente às novas regras impostas pela Emenda Constitucional n.º 70, publicada em 30 de março de 2012, pela Lei Complementar 152/2015, bem como por Portarias editadas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, a saber: Portaria MPS 519/2011 e Portaria MPS 440/2013 e adequação de exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -TCESP.

Recentemente, com a promulgação da Emenda Constitucional 103/2019 estabeleceu-se uma ampla reforma na previdência que afetou direta e indiretamente os Regimes Próprios previdenciários dos servidores públicos com regras mais restritas.

A missão básica do IPREJAN é gerir o sistema previdenciário dos servidores públicos estatutário do município de Jandira-SP, segundo regime de benefícios previstos em lei, e que compreende aposentadoria e pensão.

Assim, o IPREJAN é a garantia do futuro do servidor jandirense com relação aos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte, exclusivamente.

A construção de uma previdência forte, capitalizada, bem gerida e com recursos suficientes para bancar seus custos, possibilita uma menor participação do Poder Público e, conseqüentemente, da sociedade no seu financiamento.

3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança do SEPREV é composta pelo Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e pela Superintendência, conforme disposto na Lei Complementar nº 84, de 19/12/2017.

3.1 - Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo é o órgão soberano de deliberação coletiva do IPREJAN, ao qual compete definir os objetivos e a administração da Autarquia. As reuniões ordinárias ocorreram conforme calendário publicado no site e, quando necessário, com a presença do Superintendente e dos membros da diretoria Técnica Administrativa, Financeira e de Benefícios, para discussão de projetos e apresentação de esclarecimentos. As atas das reuniões foram publicadas no site da Autarquia. É competência do Conselho Administrativo do IPREJAN, entre outros deliberar sobre:

- Proposta ao Executivo de alteração da Lei Complementar de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Jandira;
- Aprovação e modificações no Regulamento Interno e Regulamento de Benefícios e Serviços;
- A política de investimentos do IPREJAN;
- Aprovar o Quadro de Pessoal e suas alterações, que serão submetidos à apreciação do Chefe do Poder Executivo, que decidirá sobre o encaminhamento da proposta à Câmara Municipal;
- Relatórios dos atos e contas da Superintendência, após apreciação pelo Conselho Fiscal;
- Aprovar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como a aceitação de doações e legados;
- Aprovar a Proposta Orçamentária Anual, bem como suas respectivas alterações, elaborada pela Superintendência do IPREJAN;
- A contratação de Instituições Financeiras para administração da carteira de investimentos do IPREJAN, por proposta do Superintendente;
- A contratação de Consultoria Técnica Especializada para o desenvolvimento de serviços técnicos necessários ao IPREJAN por indicação do Superintendente;
- Deliberar pela destituição de seus membros em virtude de ausências não justificadas, sendo, três consecutivas ou cinco alternadas dentro do mesmo ano/exercício;
- A decisão em última instância sobre recursos interpostos contra atos do Superintendente;

- A determinação da realização de inspeções, auditorias ou tomadas de contas, sendo-lhe facultado confiá-las a peritos estranhos ao IPREJAN;
- Proposta ao Executivo para criação de cargos do IPREJAN, nos casos previstos nesta Lei Complementar;
- Referendo, veto ou destituição do Superintendente do IPREJAN;
- Aprovar parcelamento de contribuições previdenciárias devidas pelos entes públicos e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social em época própria;
- Autorização de licitações e contratações com valores superiores aos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- O conteúdo das avaliações atuariais, visando à definição do plano de custeio que garantirá os recursos previdenciários necessários ao financiamento do plano de benefícios previsto nesta Lei Complementar, após discussão conjunta a ser realizada com o atuário responsável, com o Conselho Fiscal, com o Conselho Administrativo e com a Superintendência.

Principais ocorrências e deliberações em 2021:

Ata nº	Tipo	Data	Assunto
001/2021	Extraordinária	08/01/2021	Designação do Superintendente; Nomeação do Comitê de Investimentos; Curso de Certificação de Capacitação Técnica CPA-10
002/2021	Ordinária	28/02/2021	Nomeação Superintendente Iprejan; Parecer Téc. 6º Bimestre; Relatório analítico dos Investimentos dezembro/2020; Balancetes da Receita e da Despesa; Presença Conselheiros Curso CPA-10
003/2021	Extraordinária	05/02/2021	Processo administrativo nº 005/2021 - Investimento e Desinvestimento Fevereiro 2020
004/2021	Ordinária	25/02/2021	Informe sobre Matéria do Jornal Oficial nº 259 de 09/02/2021; Impresso sobre o Iprejan a serem entregue aos servidores; Prestador de serviço para Análise Comprev
005/2021	Ordinária	25/03/2021	Parecer Técnico 1º Bimestre de 2021; Relatório Analítico dos Investimentos, Balancetes da Receita e Despesa Janeiro e Fevereiro 2021; Relatório de Gestão 2020
006/2021	Extraordinária	05/04/2021	Processo administrativo nº 024/2021 - Investimento e Desinvestimento Fevereiro 2021
007/2021	Ordinária	29/04/2021	Processo administrativo nº 036/2021 - Investimento e Desinvestimento Abril 2021;
008/2021	Extraordinária	13/05/2021	Indicação de membro ao Comitê de Investimentos
009/2021	Extraordinária	27/05/2021	Processo administrativo nº 048/2021 - Investimento e Desinvestimento maio 2021; Parecer Técnico 2º Bimestre de 2021; Relatório Analítico dos Investimentos, Balancetes da Receita e Despesa Março e abril 2021; Indicação ao Comitê de Investimentos
010/2021	Ordinária	25/06/2021	Agendamento de apresentação da Avaliação Atuarial 2021, ano base 2020; Aditamentos de contratos a vencer
011/2021	Extraordinária	30/06/2021	Apresentação da Avaliação Atuarial 2021, ano base 2020
012/2021	Ordinária	02/06/2021	Projeto de Lei Complementar que altera a LC 084/2017
013/2021	Extraordinária	15/07/2021	Projeto de Lei Complementar que altera a LC 084/2017
014/2021	Ordinária	29/07/2021	Parecer Técnico 3º Bimestre de 2021; Relatório Analítico dos Investimentos, Balancetes da Receita e Despesa Maio e junho; Processo administrativo nº 068/2021 - Investimento e Desinvestimento julho de 2021; Resolução Designação do Superintendente; Reforma do Prédio do Iprejan; Solicitação de declaração de bens e antecedentes dos conselheiros; Curso de certificação CPA-10 para Conselheiros
015/2021	Extraordinária	16/08/2021	Processo administrativo nº 074/2021 - Investimento e Desinvestimento agosto de 2021
016/2021	Extraordinária	23/08/2021	Projeto de Lei Complementar que altera a LC 084/2017
017/2021	Ordinária	26/08/2021	Projeto de Lei Complementar que altera a LC 084/2017; Curso estratégias de investimentos
018/2021	Extraordinária	02/09/2021	Projeto de Lei Complementar que altera a LC 084/2017
019/2021	Extraordinária	16/09/2021	Projeto de Lei Complementar que altera a LC 084/2017
020/2021	Ordinária	29/09/2021	Projeto de Lei Complementar que altera a LC 084/2017; Curso estratégias de investimentos; Parecer Técnico 4º Bimestre de 2021; Relatório Analítico dos Investimentos, Balancetes da Receita e Despesa Julho e agosto de 2021; Aditamento de contratos a vencer
021/2021	Ordinária	21/10/2021	Processo administrativo nº 090/2021 - Investimento e Desinvestimento outubro/ 2021; Acompanhamento publicação LC 098/2021, que altera a LC 084/2017; 17º Congresso Apeprem;

Ata nº	Tipo	Data	Assunto
022/2021	Extraordinária	04/11/2021	Publicação em rede social sobre utilização veículo Iprejan
023/2021	Extraordinária	04/11/2021	Apresentação de ALM 2021
024/2021	Ordinária	24/11/2021	Processo administrativo nº 108/2021/2021 - Investimento e Desinvestimento dezembro de 2021; Parecer Técnico 5º Bimestre de 2021; Relatório Analítico dos Investimentos, Balancetes da Receita e Despesa Setembro e outubro de 2021; Política de Investimentos para 2022; Nota Técnica assessoria jurídica Ata nº 022/2021
025/2021	Ordinária	21/12/2021	Informe do IX Congresso para Conselheiros 2021

3.2 - Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal acompanha e fiscaliza as ações do Conselho Administrativo e da Superintendência da Autarquia, reunindo-se mensalmente, conforme calendário publicado no site. As atas das reuniões foram publicadas no site da Autarquia. É função do Conselho Fiscal do IPREJAN:

- Examinar, a qualquer época, contas, livros, registros e outros documentos;
- Propor ao Conselho Administrativo sobre a contratação de profissional ou de entidade especializada para exame de livros e documentos;
- Acompanhar a organização dos serviços técnicos e a admissão do pessoal;
- Examinar e emitir parecer sobre as prestações de contas do IPREJAN aos servidores e dependentes;
- Solicitar ao Superintendente e ao Conselho Administrativo informações que julgar necessárias ao desempenho de suas atribuições e notificá-los para correção de irregularidades verificadas e exigir as providências de regularização;
- Propor ao Superintendente do IPREJAN medidas de interesse para resguardar a lisura e transparência da sua administração;
- Acompanhar o recolhimento mensal das contribuições para que sejam efetuadas no prazo legal e notificar e interceder junto ao Poder Público, na ocorrência de irregularidades, alertando-os para os riscos envolvidos, denunciando e exigindo as providências de regularização;
- Proceder à verificação dos valores em depósito na tesouraria, em bancos, nos administradores de investimentos e atestar a sua correção ou denunciar irregularidades constatadas, exigindo as regularizações;
- Manifestar-se sobre alienação de bens imóveis do IPREJAN;
- Acompanhar a aplicação das reservas, fundos e provisões garantidores dos benefícios pagos pelo IPREJAN, principalmente quanto aos critérios de segurança, rentabilidade e liquidez e de limites máximos de concentração dos recursos;
- Deliberar pela destituição de seus membros em virtude de ausências não justificadas, sendo, três consecutivas ou cinco alternadas dentro do mesmo ano/exercício;

Principais ocorrências e deliberações em 2021:

Ata nº	Tipo	Data	Assunto
001/2021	Ordinária	27/01/2021	Análise dos Balancetes da receita e da Despesa, análise do Boletim de Caixa; Análise das Aplicações Financeiras; Análise dos recolhimentos Previdenciários, guias de recolhimentos e extratos; Análise dos relatórios das Aplicações Financeiras; Emissão de Parecer Técnico das Contas do 6º Bimestre de 2020
002/2022	Ordinária	24/02/2021	Análise dos Balancetes da receita e da Despesa - Janeiro 2021, análise do Boletim de Caixa - janeiro 2021; Análise das Aplicações Financeiras - Janeiro 2021; Análise dos recolhimentos Previdenciários, guias de recolhimentos e extratos; Análise dos relatórios das Aplicações Financeiras; Certificação CGRPPS
003/2021	Ordinária	24/03/2021	Análise dos Balancetes da receita e da Despesa - Fevereiro 2021, análise do Boletim de Caixa - fevereiro 2021; Análise das Aplicações Financeiras - Fevereiro 2021; Análise dos recolhimentos Previdenciários, guias de recolhimentos e extratos; Análise dos relatórios das Aplicações Financeiras; Emissão de Parecer Técnico das Contas do 1º Bimestre de 2021
004/2021	Ordinária	28/04/2021	Análise dos Balancetes da receita e da Despesa - Março 2021, análise do Boletim de Caixa - março 2021; Análise das Aplicações Financeiras - Março 2021; Análise dos recolhimentos Previdenciários, guias de recolhimentos e extratos; Análise dos relatórios das Aplicações Financeiras

Ata nº	Tipo	Data	Assunto
005/2021	Ordinária	26/05/2021	Análise dos Balancetes da receita e da Despesa - Abril 2021, análise do Boletim de Caixa - abril 2021; Análise das Aplicações Financeiras - Abril 2021; Análise dos recolhimentos Previdenciários, guias de recolhimentos e extratos; Análise dos relatórios das Aplicações Financeiras; Emissão de Parecer Técnico das Contas do 2º Bimestre de 2021; Análise Currículos Comitê de Investimentos e indicação de nomes
006/2021	Ordinária	23/06/2021	Análise dos Balancetes da receita e da Despesa -Maio 2021, análise do Boletim de Caixa -maio 2021; Análise das Aplicações Financeiras - Maio 2021; Análise dos recolhimentos Previdenciários maio 2021, guias de recolhimentos e extratos; Análise dos relatórios das Aplicações Financeiras
007/2021	Extraordinária	30/06/2021	Apresentação da Avaliação Atuarial 2021, ano base 2020
008/2021	Ordinária	28/07/2021	Análise dos Balancetes da receita e da Despesa - junho 2021, análise do Boletim de Caixa - junho 2021; Análise das Aplicações Financeiras - junho 2021; Análise dos recolhimentos Previdenciários, guias de recolhimentos e extratos; Análise dos relatórios das Aplicações Financeiras; Emissão de Parecer Técnico das Contas do 3º Bimestre de 2021
009/2021	Ordinária	25/08/2021	Análise dos Balancetes da receita e da Despesa - julho 2021, análise do Boletim de Caixa -julho 2021; Análise das Aplicações Financeiras - julho 2021; Análise dos recolhimentos Previdenciários julho 2021, guias de recolhimentos e extratos; Análise dos relatórios das Aplicações Financeiras
010/2021	Ordinária	29/09/2021	Análise dos Balancetes da receita e da Despesa - agosto 2021, análise do Boletim de Caixa - agosto 2021; Análise das Aplicações Financeiras -agosto 2021; Análise dos recolhimentos Previdenciários, guias de recolhimentos e extratos; Análise dos relatórios das Aplicações Financeiras; Emissão de Parecer Técnico das Contas do 4º Bimestre de 2021
011/2021	Ordinária	20/10/2021	Análise dos Balancetes da receita e da Despesa - setembro 2021, análise do Boletim de Caixa -setembro 2021; Análise das Aplicações Financeiras - setembro 2021; Análise dos recolhimentos Previdenciários setembro 2021, guias de recolhimentos e extratos; Análise dos relatórios das Aplicações Financeiras; 9º Congresso Brasileiro para Conselheiros RPPS
012/2021	Extraordinária	04/11/2021	Publicação em rede social sobre utilização veículo Iprejan
013/2021	Extraordinária	04/11/2021	Apresentação de ALM 2021
014/2021	Ordinária	23/11/2021	Análise dos Balancetes da receita e da Despesa - outubro 2021, análise do Boletim de Caixa - outubro 2021; Análise das Aplicações Financeiras -outubro 2021; Análise dos recolhimentos Previdenciários, guias de recolhimentos e extratos; Análise dos relatórios das Aplicações Financeiras; Emissão de Parecer Técnico das Contas do 5º Bimestre de 2021
015/2021	Ordinária	20/12/2021	Análise dos Balancetes da receita e da Despesa - novembro 2021, análise do Boletim de Caixa -novembro 2021; Análise das Aplicações Financeiras - novembro 2021; Análise dos recolhimentos Previdenciários novembro 2021, guias de recolhimentos e extratos; Análise dos relatórios das Aplicações Financeiras; Avaliação da participação dos conselheiros no 9º Congresso Brasileiro para Conselheiros RPPS

3.3 - Comitê de Investimentos

O Iprejan, em cumprimento a determinação da Portaria nº 170-MPS, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social, e, da Resolução nº 3.922-CMN, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil, instituiu o Comitê de Investimentos, através do Decreto nº 3.733 de 26/01/2017, o qual dispõe sobre a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos no âmbito do IPREJAN.

O processo de tomada de decisões relativas aos investimentos do IPREJAN é norteado pela Política Anual de Investimentos, aprovada pelo Conselho Administrativo e disponibilizado para consulta no site da autarquia. O Comitê de Investimentos assessora o Conselho Administrativo na gestão dos recursos.

O Iprejan tem estimulado seus Conselhos e segurados a buscarem a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais para atuação no Comitê de Investimentos. Atualmente todos os membros do Comitê de Investimentos possuem a referida certificação.

Principais ocorrências e deliberações em 2021:

Ata nº	Tipo	Data	Assunto
001/2021	Extraordinária	13/01/2021	Análise Fluxo de Caixa; Credenciamento BREM, BRAM e OCCAM, eleição presidente do Comitê de Investimento
002/2022	Ordinária	27/01/2021	Cenário Econômico; Análise Fluxo de Caixa; agenda para reunião com gestores de fundos

Ata nº	Tipo	Data	Assunto
003/2021	Ordinária	24/02/2021	Análise Fluxo de Caixa; Execução e inexecuções das proposições de investimento; Credenciamentos Brasil Capital, Banco J; Safra, Safra Serviços; outros
004/2021	Ordinária	29/03/2021	Análise Fluxo de Caixa; reuniões com gestores; Credenciamento de instituições BEM, BRAM, OCCAM, Rio Verde; Guepardo, Safra, Banco J. Safra, TPE Gestora, BC Gestão; Fundos Temerários
005/2021	Ordinária	28/04/2021	Análise Fluxo de Caixa; reuniões com gestores; Assembleia Geral de Fundos Temerários
006/2021	Ordinária	26/05/2021	Análise Fluxo de Caixa; composição Comitê de Investimentos; reuniões com gestores; Credenciamento de instituições BB Gestão, Icatu Vanguarda
007/2021	Extraordinária	02/06/2021	Processo Administrativo nº 048 - Investimento-Desinvestimento; votação para Presidente do Comitê de Investimentos
008/2021	Ordinária	23/06/2021	Finalização do Processo Administrativo nº 048 - Investimento-Desinvestimento; informe sobre assembleia de fundos temerários; Solicitação de elaboração de ALM; Adesão ao Pró Gestão; reunião com gestores de fundos; Revisão do Manual de Investimentos
009/2021	Extraordinária	30/06/2021	Reunião Conjunta com os Conselho Administrativo e Fiscal, juntamente com o Comitê de Investimentos para apresentação da Avaliação Atuarial 2021
010/2021	Ordinária	21/07/2021	Análise Fluxo de Caixa; informe sobre fundo Temerário; Recomendação de Investimento e Desinvestimento; Informe de instituição financeira que atendem a resolução 3922; Renovação de Credenciamento das seguintes instituições financeiras BNY Mellon, Banco Daycoval, Daycoval Asset; reunião com gestores de fundos
011/2021	Extraordinária	11/08/2021	Processo Administrativo nº 074 - Investimento-Desinvestimento; informe sobre assembleia de fundos temerários
012/2021	Ordinária	23/08/2021	Análise Fluxo de Caixa; Execução dos Processos Administrativos nºs 068 e 074 - Investimento-Desinvestimento; Informe sobre assembleia de fundos temerários
013/2021	Ordinária	29/09/2021	Análise Fluxo de Caixa; Processo Administrativo nº 090 - Investimento-Desinvestimento; Mudança de critério fundos de investimento; Reunião com gestores de fundos de investimentos; Credenciamento fundo Inove Capital; Participação do Comitê de Investimento no Congresso Nacional da ABIPEM; Ata da assembleia dos fundos temerários
014/2021	Ordinária	26/10/2021	Renovação de Credenciamento das instituições Financeiras: Caixa Econômica, RJL Corretora, XP Gestão, Banco Bradesco, Graphen Investimentos, Plural Investimentos, BRPP Gestão de Produtos; Reunião com Gestores de fundos; participação do Comitê em Congresso da Abipem e Apeprem; Finalização Processo Administrativo nº 090 de Investimento-Desinvestimento
015/2021	Extraordinária	04/11/2021	Reunião Conjunta com os Conselho Administrativo e Fiscal, juntamente com o Comitê de Investimentos Apresentação da ALM 2021
016/2021	Extraordinária	10/11/2021	Reunião com gestores de fundos de investimento; Processo Administrativo nº 090- Investimento-Desinvestimento
017/2021	Ordinária	17/11/2021	Política de Investimentos para 2022;
018/2021	Extraordinária	22/11/2021	Análise Fluxo de Caixa; informe sobre fundo Temerário; Finalização do Processo Administrativo 099 de Investimento-Desinvestimento; Panorama econômico
019/2021	Ordinária	07/12/2021	Processo Administrativo nº 0108 - Investimento-Desinvestimento; Informe de Assembleia de Fundo Temerário; Política de Investimentos 2022

4 - SEGURADOS

Segurados são pessoas físicas, servidores ativos do município, servidores já aposentados que contribuíram ao RPPS e seus dependentes.

4.1 - Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

O quantitativo de servidores ativos do Poder Executivo em dezembro de 2021 era de 2.638. Isto representa uma redução de 2,54% de servidores, em relação ao do ano anterior (2.705 servidores).

O Poder Legislativo, por sua vez, somava 36 servidores ativos em dezembro de 2021, o que representa um decréscimo de 5,55% de servidores em relação ao mês de dezembro do ano anterior, quando havia 38 servidores ativos.

Em dezembro de 2021 o número de aposentados e pensionistas foi, respectivamente, 479 e 138. Para o último mês de 2020, o quantitativo de aposentados e pensionistas era de 446 e 135, respectivamente.

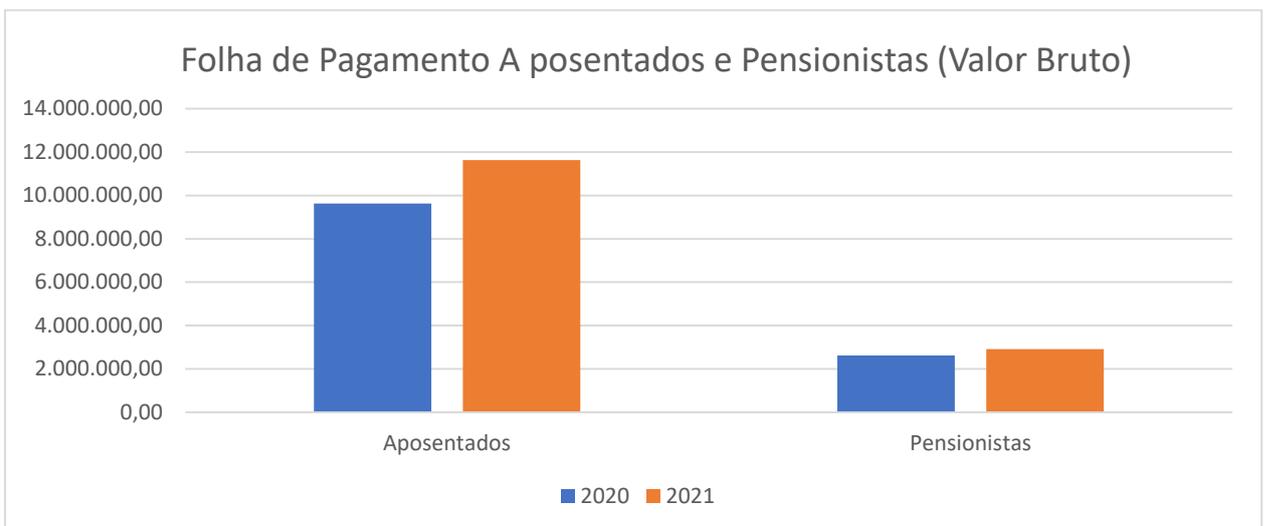
As informações relacionadas a quantitativo de servidores ativos do Poder Executivo foram fornecidas pela Prefeitura de Jandira, através da Secretaria de Administração e do Legislativo, pela própria Câmara Municipal.



4.2 - Resumo das Folhas de Pagamento

Ao final do ano de 2021 o valor da folha de pagamento dos aposentados era de R\$ 11.624.802,45. Já no final do exercício de 2020, o valor da folha de aposentados do IPREJAN era de R\$ 9.623.874,35. Constata-se um aumento de 20,79% entre os dois períodos.

No que diz respeito à folha de pensionistas deste Instituto, o valor passou de R\$ 2.621.323,28, no mês de dezembro de 2020, para R\$ 2.906.170,42 em dezembro do ano corrente, representando um acréscimo de 10,86% entre os dois exercícios.



5 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

A gestão orçamentária, financeira e contábil adota um conjunto de medidas para melhor gerir os recursos do IPREJAN. Uma adequada gestão orçamentária, financeira e contábil permite que se analise a real situação fiscal da entidade, propiciando maior assertividade nos registros, viabilizando uma melhor tomada de decisão e dando amplitude à transparência necessária para a administração pública.

5.1 - Receitas Orçamentárias

A estimativa de receita para o IPREJAN foi de R\$ 32.013.896,72 para o exercício de 2021, determinada pela Lei Municipal nº 2.321, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a estimativa da Receita e da fixação da Despesa para o exercício financeiro de 2021 do município de Jandira. Já o valor arrecadado foi de R\$ 36.832.909,33. Houve um excesso de receita no exercício de R\$ 4.819.012,61 em função da diferença a maior entre a execução efetivamente arrecadada e a previsão estimada.

RECEITAS			
DESCRIÇÃO DA RECEITA	2020	2021	AUMENTO EM %
Contribuições patronais incluindo alíquota suplementar	23.505.218,51	18.388.905,47	-22%
Contribuições dos servidores	9.705.795,00	10.816.540,80	11%
Parcelamentos de Dívidas	1.548.148,31	1.738.083,70	12%
Compensação Previdenciária	578.072,56	87.404,19	0,11
Rendimentos de Aplicações	3.631.593,31	5.715.800,97	57%
Demais Receitas	97.985,00	86.174,20	-12%
Total	39.066.812,69	36.832.909,33	-6%

5.2 - Arrecadação oriunda de Compensação Previdenciária

O IPREJAN arrecadou R\$ 87.404,19 a título de Compensação Previdenciária (COMPREV) no exercício de 2021. Foram enviados 53 novos requerimentos, porém nenhuma análise ocorreu neste período.

5.3 - Despesas Orçamentárias

Já as despesas orçamentárias evoluíram da seguinte forma:

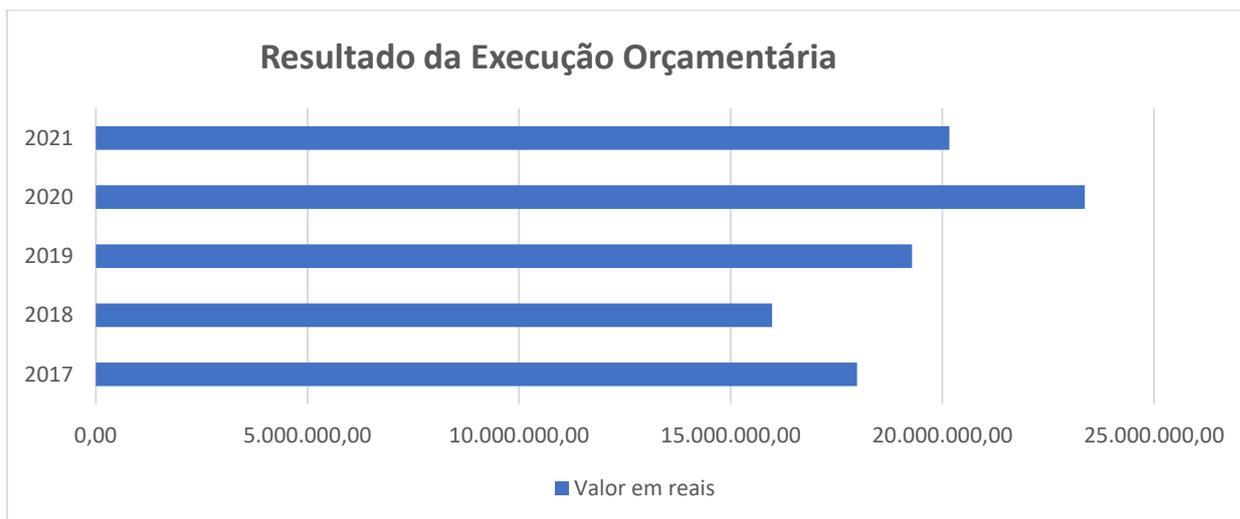
DESPESAS			
DESCRIÇÃO DA DESPESA	2020	2021	AUMENTO EM %
Pagamentos de Inativos - Aposentadorias	9.623.874,35	11.624.802,45	21%
Pagamento de Pensionistas - Pensões	2.621.323,28	2.906.170,42	11%
Outros Benefícios Previdenciários - Sentenças Judiciais	1.528.799,27	45.775,47	-97%
Outras Despesas	1.925.509,37	2.090.757,72	9%
Total	15.701.526,27	16.669.527,06	6%

5.4 - Execução Orçamentária

Nunca é demais lembrar que todo o resto a pagar no valor de R\$ 1.368.169,61 possuía, ao final de 2021, lastro financeiro suficiente para sua cobertura.

No ano de 2021 o Resultado da Execução Orçamentária foi superavitário perfazendo um total de R\$ 20.165.403,27, situação esta, que vem se repetindo desde a criação do instituto.

Resultado da Execução Orçamentária	
Exercício	Valor
2017	17.984.854,13
2018	15.975.913,60
2019	19.286.271,87
2020	23.367.306,42
2021	20.165.403,27



5.5 - Custeio Administrativo

Entende-se por custeio administrativo as contribuições, expressas em alíquotas, destinadas ao financiamento do custo administrativo da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social. Tal custeio deve estar estabelecido em lei municipal.

Quanto à estimativa das despesas administrativas para o exercício de 2021, destaca-se que por meio da Lei Complementar nº 084, de 19/12/2017, foram estabelecidos os parâmetros a serem observados quanto à gestão administrativa do IPREJAN, na qual restou definida a taxa de administração de 2,00% do valor total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS no exercício financeiro anterior, para que se possa ser aferido o limite de gastos para a gestão do RPPS ao longo de cada exercício, com a consequente definição do custo administrativo (aferido em valores monetários) e do custeio administrativo (aferido em percentual de contribuição).

Pelo demonstrativo abaixo se pode observar que os gastos administrativos no ano de 2021 estiveram dentro do limite estabelecido, ficando o IPREJAN, dentro da regra com base na legislação em vigor. O percentual da taxa administrativa utilizado no ano de 2021 foi de 1,74%. O saldo excedente da taxa de administração em 31.12.2021 foi de R\$ 373.410,78. Ainda assim, ficou um saldo a transportar para o ano de 2021 de R\$ 6.579.100,99.

CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS ADMINISTRATIVAS EM 31/12/2021	
Saldo transportado do exercício de 2020	6.205.690,21
Reserva com as sobras do custeio das desp. Exerc. §§ 8o. e 9o. LC 84/2017	373.410,78
Saldo positivo do ano de 2021, em virtude de sobras da tx de administração	6.579.100,99
Excedente transferência para o Fundo Previdenciário § 11, do art. 3º LC 84/2017	-
Total limite de gastos para o ano de 2021	2.464.168,50
(-) EXCLUSÕES	-
Total despesas administrativas no ano de 2021	2.090.757,72
Total das reservas adm. em 2021 (Saldo a transp. p/ o exerc. seguinte)	6.579.100,99

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EFETIVA EM 2020	
EXERCÍCIO DAS REMUNERAÇÕES	2019
TOTAL DAS REMUNERAÇÕES	120.021.786,51
EXERCÍCIO DA DESPESA ADMINISTRATIVA	2020
DESPESAS ADMINISTRATIVA	2.090.757,72
LIMITE DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2,00%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EFETIVA EM 2020	1,74%

DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS	
ANO	DESPESA

2019	1.741.491,59
2020	1.925.509,37
2021	2.090.757,72

6 - EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

Analisando a Avaliação Atuarial do IPREJAN de 2021, verifica-se um Ativo do Plano de R\$ 360.161.466,87, por outro lado entre benefícios concedidos e benefícios a conceder há a necessidade de recursos (Passivo Atuarial) de R\$ 420.304.791,97, assim, fica evidenciado que para garantir o equilíbrio atuarial há a necessidade de um plano de equacionamento do déficit atuarial integral vigente no valor de R\$ 60.143.325,09, seja por alíquotas suplementares ou aportes periódicos de recursos. Ante o exposto, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um déficit atuarial no valor de R\$ 41.317.168,80, considerado o valor atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei de R\$ 18.826.158,29. Conforme exposto acima, foi apurado um resultado de déficit atuarial, já contemplando a adequação da alíquota normal patronal e considerando a existência do plano de amortização previsto na Lei Complementar nº 096, de 14/12/2020.

Portanto, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios do IPREJAN, há a necessidade de que o plano de amortização implementado em lei seja alterado. Assim sendo, o déficit técnico atuarial apurado deve ser equacionado e, por conseguinte, o plano de amortização implementado em lei, por meio de alíquotas de contribuição suplementar ou aportes periódicos de recursos, observados os critérios definidos na Instrução Normativa nº 7/2018 e as alterações trazidas pela Portaria nº 14.816/2020, com destaque aos prazos máximos e percentuais mínimos para equacionamento do déficit.

A norma referente ao novo plano de amortização já foi encaminhado ao Poder Executivo para análise e posterior envio à Câmara Municipal para aprovação. Abaixo a evolução do Resultado Atuarial nos últimos 4 exercícios:

ANO	RESULTADO ATUARIAL
2017	-13.579.172,51
2018	1.249.616,14
2019	61.712.896,78
2020	-41.317.168,80



7 - DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

7.1 - Disponibilidades

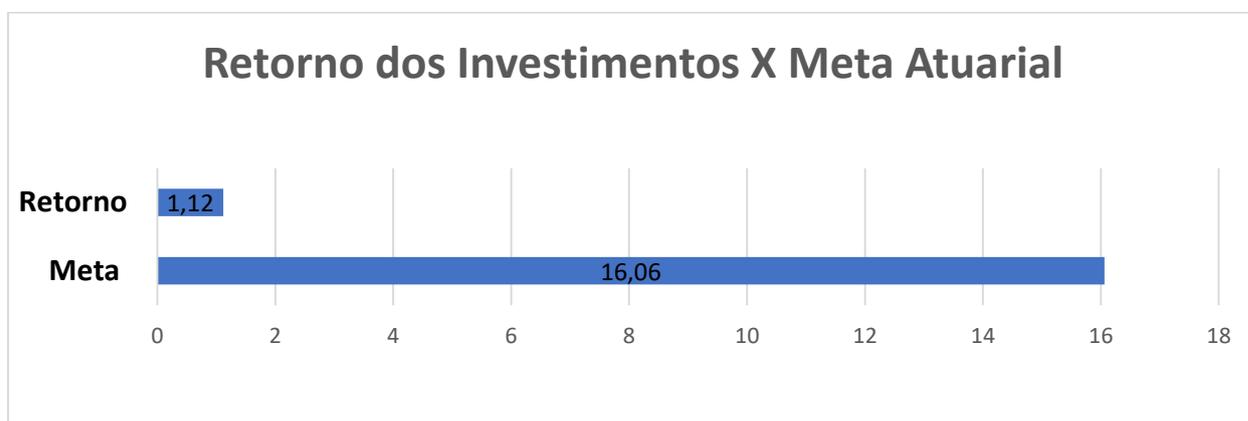
As disponibilidades financeiras do IPREJAN alcançaram um volume considerável de recursos totalizando R\$ 200.500.594,07 no final do ano de 2021.

Os dados das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração das Variações Patrimoniais) comprovam a saúde financeira do IPREJAN. A meta atuarial para 2021 foi o IPCA + 5,47% a.a., ou seja, como o IPCA no ano de 2021 foi de 10,06%, nossa meta atuarial foi de 16,06%. O retorno dos investimentos no ano de 2021 para os investimentos

em renda fixa foi de 1,77% e em relação aos investimentos de renda variável 4,23%, com retorno total acumulado de 1,12%.

7.2 - Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2021

Mês	Saldo Anterior	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Acum	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	335.961.816,36	347.385.285,05	8.723.468,69	8.723.468,69	2,58%	0,67%	381,82%	4,87%
Fevereiro	347.385.285,05	345.415.925,25	-4.351.090,25	4.372.378,44	1,30%	1,93%	67,44%	5,22%
Março	345.415.925,25	349.293.925,60	3.776.810,01	8.149.188,45	2,41%	3,38%	71,29%	5,68%
Abril	349.293.925,60	343.405.506,39	4.530.058,70	12.679.247,15	3,74%	4,14%	90,30%	3,74%
Mai	343.405.506,39	364.015.667,50	7.835.389,39	20.514.636,54	6,02%	5,47%	110,05%	4,59%
Junho	364.015.667,50	356.060.960,73	-9.278.636,44	11.236.000,10	3,32%	6,50%	51,16%	3,68%
Julho	356.060.960,73	354.873.601,11	-2.586.583,87	8.649.416,23	2,58%	8,02%	32,13%	4,52%
Agosto	354.873.601,11	355.389.498,02	-516.497,66	8.132.918,57	2,43%	9,47%	25,64%	4,88%
Setembro	355.389.498,02	351.480.956,75	-4.925.856,45	3.207.062,12	1,01%	11,23%	9,02%	5,91%
Outubro	351.480.956,75	344.911.200,29	-6.350.772,83	-3.143.710,71	-0,81%	13,10%	-6,20%	6,04%
Novembro	344.911.200,29	348.784.604,65	2.242.158,13	-901.552,58	-0,17%	14,66%	-1,17%	5,36%
Dezembro	348.784.604,65	357.237.665,46	4.545.930,45	3.644.377,87	1,12%	16,06%	6,95%	4,86%



7.3 – Carteira de Investimentos

O ano de 2020 como também o ano de 2021 foram totalmente atípicos em razão da pandemia. Tivemos uma alta volatilidade no cenário econômico e financeiro, de difícil previsibilidade. Nos dois últimos meses do ano de 2020 tivemos uma boa recuperação, já com as notícias da aprovação de vacinas, melhorando assim o humor do mercado. Apesar desse 2021 estressado fechamos o ano com rendimentos totais de R\$ 27.413.311,95. O patrimônio financeiro do IPREJAN atingiu R\$ 357.237.665,46, conforme quadro abaixo:

Carteira consolidada de investimentos - base (dezembro / 2021)

Produto / Fundo	Saldo	Particip. S/ Total	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
TÍTULOS PÚBLICOS	156.575.133,03	43,83%	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'a'
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	27.512.837,71	7,70%	0,30%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	44.373.866,23	12,42%	0,36%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IM...	1.348.422,89	0,38%	0,05%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDE...	3.990.286,00	1,12%	0,06%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
BRANCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	16.340.655,34	4,57%	1,32%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
DAYCOVAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA	1.235.343,27	0,35%	0,91%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
LME REC IMA-B FI RENDA FIXA	1.267.517,47	0,35%	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'



7.5 - Créditos

Toda a dívida ativa do IPREJAN é objeto de parcelamentos devidamente autorizados por lei e formalizados por termos de parcelamento e de reconhecimento da dívida.

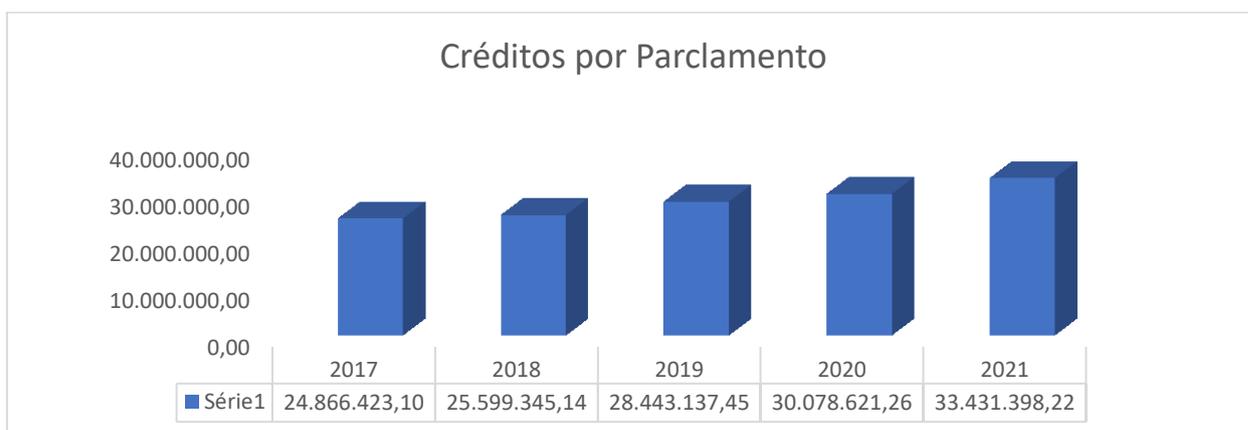
A dívida ativa que compõem os créditos do IPREJAN é originária exclusivamente da Câmara e a Prefeitura. Estes parcelamentos estão regularmente em dia. Lembrando que por dispositivo legal as parcelas não pagas pela Prefeitura de Jandira são diretamente retidas no repasse do FPM - Fundo de Participação dos Municípios. Desta forma, evitam-se problemas de inadimplência.

Na esteira da recuperação fiscal dos municípios e, conforme autorização da Lei nº 2178, de 23 de agosto de 2017, que foi elaborada com base na Portaria MF nº 333, de 11/07/2017, foi firmado, em 19 de setembro de 2017, TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO dos débitos existentes, em 200 prestações mensais. Assim, o débito total reparcelado ficou no montante de R\$ 23.851.681,13, e cujo o valor da parcela na data da consolidação perfez um total de R\$ 227.272,08.

Em 2019 firmou-se novo acordo de parcelamento com a Câmara Municipal de Jandira, Acordo nº 00489/2019, Lei nº 2.257/2019. Este novo parcelamento se refere a saldo devedor do parcelamento anterior.

Abaixo podemos conferir evolução dos créditos por parcelamentos no período de 2017 a 2021:

Créditos por Parcelamento	
Ano	Valor
2017	24.866.423,10
2018	25.599.345,14
2019	28.443.137,45
2020	30.078.621,26
2021	33.431.398,22



7.6 - Passivo não Circulante - Provisões a Logo Prazo

O passivo não circulante do IPREJAN, classificado como provisões a longo prazo é formado pela Provisão Matemática Previdenciária também conhecida como Passivo Atuarial.

O Passivo do Balanço Patrimonial, encontram-se as contas correspondentes às obrigações. O termo atuarial, de outro lado, vem da projeção da apuração do compromisso previdenciário. Com isso, entende-se por Provisão Matemática Previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados pelos RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus servidores e dependentes e as fontes de recursos correspondentes (contribuições e outros aportes).

Avaliação atuarial é o estudo técnico desenvolvido por profissional com formação acadêmica em Ciências Atuariais, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, que tem como objetivo avaliar o plano de custeio do regime próprio de previdência para que este se mantenha equilibrado, garantindo a continuidade do pagamento dos benefícios cobertos pelo regime.

A Emenda Constitucional nº103/2019 inovou ao explicitar constitucionalmente o conceito de “Equilíbrio Financeiro e Atuarial”. Portanto, para os RPPS que possuem plano de equacionamento do déficit atuarial vigente, não obstante se possa atestar um superávit atuarial para o seu Fundo em Capitalização, o que define o equilíbrio atuarial, para fins constitucionais, é a comparação entre o conjunto de bens e direitos com o montante apurado dos compromissos futuros, avaliados atuarialmente a valor presente. Não havendo esta equivalência, há o desequilíbrio atuarial, e sendo a diferença negativa (bens e direitos inferiores aos compromissos futuros), resta-se, portanto, comprovada a situação de déficit atuarial. É o caso do IPREJAN, cujo patrimônio (conjunto de bens e direitos) é inferior ao seu compromisso atuarial, na data de 31/12/2020.

De acordo ainda com a EC nº 103/2019, estabelece-se explicitamente que a existência de plano de equacionamento de déficit em um RPPS decorre da situação de insuficiência atuarial. Ou seja, para que se implemente e se mantenha um plano de equacionamento em vigor, se faz necessária a existência de déficit atuarial, conforme previsão contida em seu art. 9º, §§ 4º e 5º.

Ante o exposto e, apesar do aumento do ativo garantidor, da receita decorrente das alíquotas contributivas normais vigentes de 14,00% dos segurados e de 18,01% do Ente Federativo, do saldo de compensação previdenciária, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um déficit atuarial no valor de R\$ 41.862.039,67, justificado pelas adequações procedidas às hipóteses atuariais e as variações e características da massa segurada.

ANÁLISE COMPARATIVA COM OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Resultados	2018	2019	2020
Ativos Garantidores (1)	258.765.660,40	318.309.386,52	60.161.466,87
Aplicações e Recursos – DAIR (a)	234.082.884,24	289.866.249,07	330.082.845,61
Parcelamentos	24.682.776,16	28.443.137,45	30.078.621,26
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	257.516.044,26	256.596.489,76	402.023.506,54
Benefícios Concedidos (3)	102.119.737,99	119.109.730,21	137.226.591,93
Benefícios a Conceder (4)	232.056.920,07	222.636.914,37	283.623.072,90
Plano de Amortização Vigente (5)	76.660.613,80	85.150.154,82	18.826.158,29
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	1.249.616,14	61.712.896,76	-41.862.039,67
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (a / (3+4))	70,05%	84,82%	78,43%

8 - INDICADORES DE GESTÃO

8.1 - Alíquotas

Apenas para ilustrar o trabalho e demonstrar a evolução das alíquotas de contribuição financiadoras do plano de custeio do sistema previdenciário municipal ao longo do período de janeiro de 1999 até o

presente, relacionamos abaixo a vigência e alíquota atribuída ao servidor e parte que cabe ao Ente patronal.

Alíquotas			
Vigência	Alíquota Servidor	Alíquota Patronal	Aporte
01/08/10 a 01/07/11	11%	16,48%	2,80%
01/08/11 a 01/01/13	11%	16,81%	4,80%
01/02/13 a 01/03/14	11%	15,97%	5,13%
01/04/14 a 01/11/15	11%	18,01%	6,58%
01/11/15 a 30/09/19	11%	18,01%	6,58%
01/10/19 a 31/03/21	11%	18,01%	8,08%
01/04/21 a 31/12/21	14%	18,01%	1,28%

Todavia, convém salientar que em dezembro de 2020 foi aprovada Lei Complementar nº 096, que fixa em 14% a contribuição previdenciária dos servidores ativos e inativos do município. A Lei atende à Constituição Federal submetendo os municípios brasileiros que implantaram seus Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) à adequação na legislação, de acordo com os termos da Emenda Constitucional 103/2019, que instituiu especificamente sobre a contribuição previdenciária.

A medida é necessária porque a Emenda Constitucional 103 de 2019 - a Reforma da Previdência - exige que Estados, Municípios e o Distrito Federal tenham a mesma alíquota da União, de 14%, para os segurados ativos, e para os aposentados e pensionistas que o recebimento excederem o teto do RGPS.

A majoração é obrigatória, caso contrário, o município de Jandira poderá deixar de cumprir o critério do caráter contributivo e, cuja não adequação, resultará na não renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), que terá um impacto negativo e o município ficando impossibilitado de receber transferências voluntárias de recursos pela união, além de celebrar acordos e contratos, convênios ou ajustes, conceder empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união. O referida Lei foi aprovado no dia 14 de dezembro de 2020, com vigência a partir de 1º de abril de 2021, e também constou redução do custeio suplementar dos atuais 8,08% para 1,28%, já para 2021.

8.2 - Evolução das Aposentadorias Concedidas

Abaixo quadro descritivo da evolução das concessões do benefício de aposentadoria pelo IPREJAN.

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS DO ANO DE 2.017 A 2.021		
Ano	Total Remuneração (Ano)	Quantidade Benefício Anual
2017	R\$ 5.253.319,79	338
2018	R\$ 7.081.922,45	378
2019	R\$ 8.248.575,66	420
2020	R\$ 9.623.874,35	446
2021	R\$ 11.824.802,45	479

8.3 - Evolução das Pensões Concedidas

Abaixo quadro descritivo da evolução das concessões do benefício de pensão por parte do IPREJAN.

PENSÕES CONCEDIDAS DO ANO DE 2.017 A 2.021		
Ano	Total Remuneração (Ano)	Quantidade Benefício Anual
2017	R\$ 2.285.699,68	128
2018	R\$ 2.372.479,88	129
2019	R\$ 2.439.392,88	128
2020	R\$ 2.621.323,28	135
2021	R\$ 2.906.170,42	138

9 - ASPECTOS RELEVANTES EM 2021

9.1 - Empréstimos Consignados

O IPREJAN vem mantendo convênio com o Banco do Brasil e Bradesco S/A no sentido de manter seu programa de empréstimo a aposentados e pensionistas com consignação na folha de pagamento. No

exercício de 2021 foram administrados aproximadamente 150 empréstimos consignados e/ou renovação aos beneficiários do IPREJAN, através destes bancos.

9.2 - Recadastramento dos servidores Inativos

No ano de 2021, devido à pandemia de Covid-19, o recadastramento dos aposentados e pensionistas do Iprejan, nos termos do artigo 38, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 084/2017, que acontece normalmente no mês de agosto, deverá ser realizado a partir do final de novembro, se estendendo até meados de janeiro de 2022.

Oportuno mencionar que, o Iprejan tem realizado o recadastramento anualmente, visando evitar fraudes contra os cofres da previdência municipal.

9.3 – Alterações da LC 084

Em 07 de outubro de 2021 foi aprovada a Lei complementar nº 098, que dispõe sobre alterações da LC 084/2017, dentre elas a principal foi em atendimento Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/2019, que altera o sistema de previdência Social e estabelece regras de transição e disposições transitórias, dentre elas o art. 9º e seus parágrafos, que transferem a obrigatoriedade dos pagamentos para o Ente dos afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio doença), o salário maternidade, auxílio reclusão, salário família, uma vez que o rol de benefícios do RPPS, ficam limitados às aposentadorias e pensões. Onde desde novembro de 2019 já estava sendo efetuados os pagamentos pelo Ente, porém, não haviam ainda sido alterados na Lei Complementar Municipal.

Foi alterada a taxa de administração para 3%, as regras de apuração e sua aplicabilidade, e ainda, a constituição de reserva administrativa com as sobras dos custeios.

Foi instituído mandato do Superintendente, de 02 anos sendo permitida a recondução, sendo este texto adequado à LC 084/2017 para atendimento ao TCESP.

10 - Pró –Gestão RPPS

O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS.

Atualmente existem no país cerca de 2.100 RPPS, que contam com quase 10 milhões de segurados, entre servidores ativos, aposentados e pensionistas, e são responsáveis pela gestão de recursos acumulados superiores a R\$ 200 bilhões.

As Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003 e as Leis nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004 redefiniram o marco institucional dos RPPS, estabelecendo regras gerais de organização e funcionamento que proporcionaram significativos avanços na sua gestão e a segregação e preservação dos recursos a eles vinculados. Contudo, os RPPS ainda apresentam tanto do ponto de vista financeiro quanto atuarial, grandes desafios a serem superados para que possam garantir, com sustentabilidade, a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários aos seus segurados e dependentes.

Com fundamento na atribuição de exercer a orientação, supervisão e acompanhamento dos RPPS e estabelecer e publicar parâmetros e diretrizes gerais para sua organização e funcionamento, nos termos do art. 9º, I e II da Lei nº 9.717/1998, e objetivando auxiliar os entes federativos na melhoria da gestão dos RPPS, por meio do aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários, e de uma maior transparência no relacionamento destes com os segurados e a sociedade, o Ministério da Previdência Social (atualmente Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Fazenda - MF, por força da Lei nº 13.341/2016) editou a Portaria MPS nº 185/2015, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS.

Sendo assim, em 10 de março de 2021, o IPREJAN, assinou o termo de adesão ao Pró-Gestão, e em 12 de janeiro de 2022 contratou empresa para o desenvolvimento e Implementação do Programa de

Certificação, onde se encontra na fase de preenchimento de questionário de aderência, para sabermos em qual nível de aderência o Iprejan estará inserido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o presente parecer, procuramos demonstrar com clareza e objetividade as principais atividades operacionais desenvolvidas, bem como aspectos da gestão financeira do exercício de 2.021, bem como, do presente exercício até 31 de dezembro dando condições técnicas para os órgãos de controle fazer suas verificações e convencimentos iniciais.

Jandira, 02 de março de 2.022.

GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Francisco Nogueira da Silva
Superintendente

Maria Aparecida da Silva G. Pereira
Diretora Técnico Adm., Prev. e de Benefícios

Agnes Aparecida Moraes Vigh de Oliveira
Chefe da Divisão Técnica Financeira

Maurício Zechetto
Chefe da Divisão Técnica Prev. e Benefícios

Otávio Gomes Pereira Filho
Chefe da Divisão Técnica Contábil

ANEXOS: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração das Variações Patrimoniais; Balancetes da Receita e Despesa de 2021; Notas Explicativas, Boletim de Caixa de 30/12/2021, Relatório Analítico de Investimento em 31/12/2021.